

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 - Jd. Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciantes **NILTON DE FREITAS MIRANDA** brasileiro, comerciante, RG nº 19.397.501-4 SSP/SP, CPF 140.179.308-83 e sua esposa **LILIANE FERREIRA DE CASTILHO MIRANDA**, brasileira, professora, RG nº 24.613.394-6-SSP/SP, CPF nº 264.153.978-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em vigência da Lei 6.515/77 residentes em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de Junho de 2018, às 09:32 horas, no Hotel Panamby - na Rua Ordem e Progresso, nº 115, Barra Funda, São Paulo-SP em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.260.607,68**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel, sendo 01 Apartamento nº 192, localizado no 19º andar do EDIFÍCIO PIAZZA DI SPAGNA, situado à Rua Tomé de Sousa, nº 60, Centro, São Bernardo do Campo/SP, contendo duas suítes, dois dormitórios, banheiro, sala de jantar e estar com jardineira; lareira e respectivo estar, todos avarandados: lavabo, copa/cozinha, área de serviço, W.C. e circulação; com área privativa de 233,155m², área comum de 149.5215m², incluídas áreas de quatro vagas indeterminadas na garagem coletiva: totalizando a área construída de 382,6765m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,5% no terreno e demais partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio encontra-se construído em um terreno com a área de 2.122.28m². Av. 04 - Cadastro Prefeitura Municipal sob nº 001.010.028.038. Imóvel objeto da matrícula nº 75.087 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Junho de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 771.396,43**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Maiores Informações: (11) 4425-7652 | www.lanceja.com.br